



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.696 /

"HOMOLOGA OS VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TAXIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, considerando:

- a) as reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Poços de Caldas;
- b) o parecer da Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas; e
- c) as disposições contidas na Lei de Organização Municipal,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam homologados os valores das tarifas dos serviços de taxis, constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.


ART. 2º - A Prefeitura confeccionará e afixará em cada taxi as tabelas aprovadas neste Decreto.

ART. 3º - Será obrigatória a manutenção, pelos proprietários dos taxis, das tabelas em local perfeitamente visível aos usuários em cada taxi, ficando os infratores sujeitos às penalidades cabíveis ao caso.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1987.

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE",
edição nº 901, de 01/05/87.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TAXI

DECRETO Nº 3.696

CORRIDAS	CZ\$
Casamento, Funerais, Batizado, Viagens, Locais não discriminados nesta tabela, etc.	A COMBINAR
Corrida Mínima	50,00
Hora Parada	80,00
Serviços Noturnos (das 22 às 6:00) + 30% adicional	
<u>BAIRROS</u>	
Ponte Preta, antigo Posto Fiscal, Mineração Curimbaba, Vila Rica Santa Helena, São Jorge, Jardim América, Cerâmica Togni, Jardim Country Club, Vila Togni, Jardim Novo Mundo	70,00
Bairros adjacentes à sede do DER, saída trevo (antigo Campestre) Santa Rosália, Santana, São João, Escola Maria do Rosário Bastos, Jardim São Paulo, Vila Cruz (até antigo Frigorífico Nossa Senhora da Saúde)	64,00
São Geraldo	55,00
José Carlos	55,00
Santo André	70,00
Santa Emília	70,00
São José	70,00
Jardim Regina	70,00
Parque Pinheiros	90,00
Estância São José	70,00
Santa Maria	64,00
Santa Angela	55,00
Santa Augusta	55,00
Jardim Ipê	70,00
Jardim Quisisana	64,00
Dom Bosco (alto D.Bosco)	70,00
Jardim Santa Maria e Jardim São Paulo	65,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CORRIDAS	CZ\$
Ponte Coberta (Chácara Alvorada)	70,00
Faculdade Ciências e Administração	70,00
Bairro Aparecida	55,00
Campos Elísios	90,00
Hospital Santa Lúcia	55,00
Casas Populares	110,00
Jardim Kennedy	110,00
Aeroporto	110,00
<u>INDÚSTRIAS</u>	
Alcoa D.C.	95,00
Alcoa F.A.	120,00
Celanese do Brasil	120,00
Fertilizantes Mitsui	130,00
C.B.A.	120,00
<u>PASSEIOS</u>	
Fonte dos Amores	95,00
Cascata das Antas e Andorinhas	130,00
Véu das Noivas	130,00
Barragem Bortolan	130,00
Represa Saturnino de Brito	130,00
Recanto Japonês	95,00
Recreio Bortolan	130,00
Recanto Humorístico Lua de mel	130,00
PARA FAZER TODOS OS PASSEIOS	900,00

TODOS OS PASSEIOS TERÃO UMA ESPERA DE 20 (VINTE) minutos INCLUÍDA
NA TABELA

OBSERVAÇÃO: A corrida mínima circunscreve-se aos bairros Centrais: São Benedito, Vila Kennedy, São Domingos, João Pinheiro, Mogiana, Cemitério, Vila Iguatimara, Vila N.Sra. de Fátima, Jardim dos Estados (*); Cascatinha (**); Vila Nova (***) .

Limites: (***) até o Parque Infantil e Imediações

(**) até imediações do Hospital Dr. Pedro Sanches

(*) Rua Laguna, Sabará e Igreja São Judas Tadeu